



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, abrangendo atividades especializadas para garantir a legalidade, eficiência e regularidade dos atos administrativos e legislativos da Casa Legislativa, em favor da empresa JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.779.432/0001-24, Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Comercial Lagoa Corporate Office, Pavimento 08, Torre II, Sala 809 a 810, Ponta d'Areia, São Luís/MA, CEP 65779.432/0001-24, por ter apresentado proposta ao objeto no valor global para 12 (doze) meses, de R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de fevereiro de 2025

EDIMAR DIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras